

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Abou Anni

REQUERIMENTO nº

RDS
843/2015

REQUEIRO, nos termos regimentais (art. 224 RI), seja oficiado o **Ilmo. Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET**, Sr. Jilmar Augustinho Tatto, solicitando providências, para que, no prazo e sob as penas da lei (art. 82, §§ 1º e 2º LOM), apresente manifestação sobre os termos dos Ofícios 55º. GV/nºs. 151/2013 e 104/2014 respectivamente datados em 22 de abril de 2013 e 17 de março de 2014 (docs. 01/02).

A propósito, por meio dos aludidos ofícios este Parlamentar solicitou os bons préstimos do Presidente da CET, a fim de atender ao pleito dos pais, mestres, transportadores de escolares e Direção da **Escola Estadual Martim Francisco**, situada na **Rua Domingos Fernandes, nº. 583 – Vila Nova Conceição**, que reivindicam providências para a instalação de **sinalização horizontal incluindo a ondulação transversal, sinalização vertical e semafórica, assim como a pertinente ao estacionamento exclusivo do transporte escolar nas proximidades da referida instituição de ensino.**

Com efeito, depreende-se da cópia do documento subscrito pelos referidos Municípios e protocolado na CET em 19 de abril de 2013 (anexo), que os reivindicantes ponderam que o acesso para a entrada e saída dos alunos ocorre através da Rua Braz Cardoso, entre os números 536 e 541. Nesse prisma, consta ainda a sugestão para o estudo quanto a viabilidade deste pleito nos seguintes logradouros:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

- Rua Braz Cardoso entre os números 536 e 541 (CEP: 04510-030);
- Rua Domingos Fernandes entre os números 618 e 536 (CEP: 04509-011);
- Rua Domingos Leme entre os números 513 e 531 (CEP: 04510-040);
- Rua Jacques Felix entre os números 482 e 436 (CEP: 04509-001).

Por sua vez, o citado documento também pleiteia a disponibilização de um agente de trânsito para atuar nos horário de pico, quais sejam:

- Período da manhã: 07h00min as 12h20min;
- Período da tarde: 13h00min as 18h20min.

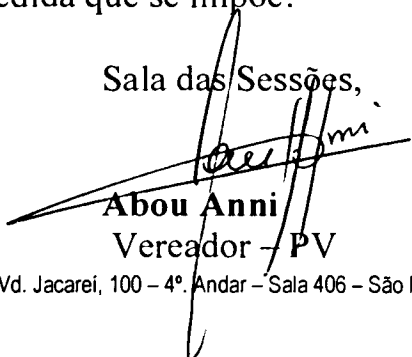
A propósito, tais solicitações se prendem a satisfação da segurança das crianças e jovens educandos, bem como vislumbra cooperar com a organização do trânsito e fluidez local, tendo em vista a inexistência de sinalização atinente à área escolar.

Outrossim, lamentável é o descaso com que o Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET - dispensa aos Ofícios deste Parlamentar, visto que tal manifestação foi reivindicada em abril de 2013, reiterada em março de 2013 e até a presente data, sequer foi encaminhada qualquer resposta a este Vereador, nem ao menos para justificar o atraso no envio do retorno.

Nesse diapasão, os artigos 72 e 73 do Código e Trânsito Brasileiro, assim como o inciso XXXIV, do artigo 5º., da Constituição Federal preconizam ser o direito de petição um meio de tornar efetivo o exercício da cidadania. Outrossim, obstar o suprarreferido direito subjetivo é incidir em improbidade por afronta aos Princípios da Administração Pública, *ex vi* do que dispõe o artigo 11, da Lei 8249/92.

Diante do exposto e por ser a matéria atinente à atribuição desta Egrégia Casa de Leis, imperioso se faz aprovar o requerimento em questão. Por ser medida que se impõe!

Sala das Sessões,


Abou Anni
Vereador – PV



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Abou Anni

São Paulo, 22 de abril de 2013.

Ofício 55°. GV / nº. 151/2013.

Ilmo. Presidente da CET:

Com os meus cordiais cumprimentos, reporto-me a V.Sa. em atenção ao pleito dos pais, mestres, transportadores de escolares e Direção da **Escola Estadual Martim Francisco, situada na Rua Domingos Fernandes, nº. 583 – Vila Nova Conceição**, que reivindicam os vossos bons préstimos, no sentido de ser providenciada a instalação de **sinalização horizontal incluindo a ondulação transversal, sinalização vertical e semafórica, assim como a pertinente ao estacionamento exclusivo do transporte escolar nas proximidades da referida instituição de ensino.**

Destarte, consta do documento em anexo protocolado nesta Estatal que os reivindicantes ponderam que o acesso para a entrada e saída dos alunos ocorre através da Rua Braz Cardoso, entre os números 536 e 541. Nesse prisma, depreende-se ainda a sugestão para o estudo quanto a viabilidade deste pleito nos seguintes logradouros:

- Rua Braz Cardoso entre os números 536 e 541 (CEP: 04510-030);
- Rua Domingos Fernandes entre os números 618 e 536 (CEP: 04509-011);
- Rua Domingos Leme entre os números 513 e 531 (CEP: 04510-040);
- Rua Jacques Felix entre os números 482 e 436 (CEP: 04509-001).

Por sua vez, o citado documento também pleiteia a disponibilização de um agente de trânsito para atuar nos horário de pico, quais sejam:

- Período da manhã: 07h00min as 12h20min;
- Período da tarde: 13h00min as 18h20min.

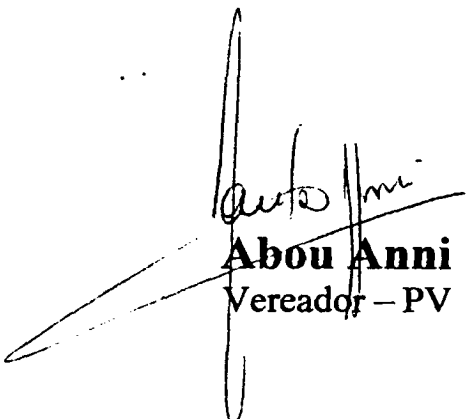


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador **Abou Anni**

A propósito, tais solicitações se prendem a satisfação da segurança das crianças e jovens educandos, bem como vislumbra cooperar com a organização do trânsito e fluidez local, tendo em vista a inexistência de sinalização atinente à área escolar.

Certo em poder contar com o pronto atendimento de V.Sa., cumpre aguardar o retorno e aproveitar para apresentar os protestos de elevado apreço e distinta consideração.



Abou Anni
Vereador – PV

Ao Ilmo. Sr.

Dr. Jilmar Tatto.

Digníssimo Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego.

Rua Boa Vista, nº. 236 – Centro.

Cf



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador **Abou Anni**

São Paulo, 17 de março de 2014.

Ofício 55°. GV / n°. 104/2014.

Ilmo. Presidente da CET:

Com os meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para **REITERAR** os termos do **Ofício 55° GV/n°. 151/2013, datado de 22 de abril de 2013**, visto que até a presente não houvera retorno.

Destarte, tem o presente a finalidade de atender ao pleito dos pais, mestres, transportadores de escolares e Direção da **Escola Estadual Martim Francisco, situada na Rua Domingos Fernandes, n°. 583 – Vila Nova Conceição**, que reivindicam os vossos bons préstimos, no sentido de ser providenciada a instalação de **sinalização horizontal incluindo a ondulação transversal, sinalização vertical e semafórica, assim como a pertinente ao estacionamento exclusivo do transporte escolar nas proximidades da referida instituição de ensino.**

Com efeito, vale lembrar que consta do documento outrora protocolado nesta Estatal que os reivindicantes ponderam que o acesso para a entrada e saída dos alunos ocorre através da Rua Braz Cardoso, entre os números 536 e 541. Nesse prisma, depreende-se ainda a sugestão para o estudo quanto a viabilidade deste pleito nos seguintes logradouros:

- Rua Braz Cardoso entre os números 536 e 541 (CEP: 04510-030);
- Rua Domingos Fernandes entre os números 618 e 536 (CEP: 04509-011);
- Rua Domingos Leme entre os números 513 e 531 (CEP: 04510-040);
- Rua Jacques Felix entre os números 482 e 436 (CEP: 04509-001).



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

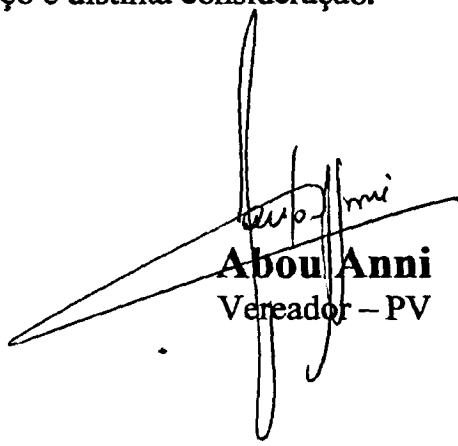
Gabinete do Vereador **Abou Anni**

Por sua vez, o citado documento também pleiteia a disponibilização de um agente de trânsito para atuar nos horário de pico, quais sejam:

- Período da manhã: 07h00min as 12h20min;
- Período da tarde: 13h00min as 18h20min.

A propósito, tais solicitações se prendem a satisfação da segurança das crianças e jovens educandos, bem como vislumbra cooperar com a organização do trânsito e fluidez local, tendo em vista a inexistência de sinalização atinente à área escolar.

Posta assim a questão, cumpre aguardar o retorno e aproveitar para apresentar os protestos de elevado apreço e distinta consideração.



Abou Anni
Vereador – PV

Ao Ilmo. Sr.

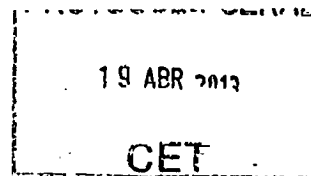
Dr. Jilmar Tatto.

Digníssimo Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego.

Rua Boa Vista, nº. 236 – Centro.

Cf

São Paulo, 18 de abril de 2013.



Ao:

CET: COMPANHIA ENGENHARIA TRAFEGO

Area de Autorizações Especiais - Setor de Sinalização
Avenida das Nações Unidas, 7.123
Pinheiros - CEP: 05425-903.

Prezado Senhor,

Nos, Pais da Comissão de Pais e Conselho Escolar da Escola Estadual Martim Francisco e Profissionais de Transporte Escolar que atende alunos desta escola vêm pela presente solicitar, para que seja realizado um estudo e projeto de sinalização com uma única finalidade, **assegurar que nossos filhos, alunos, pais de alunos, funcionários e transeuntes da Escola Estadual Martim Francisco tenham total segurança enquanto transitar pelas proximidades da Instituição**, no caso a Escola, sito a Rua Domingos Fernandes, Nº 583, CEP: 04509-011 - Bairro Vila Nova Conceição - São Paulo /SP.

Pedimos que tal estudo seja realizado nos seguintes locais:

- Na Rua Braz Cardoso entre os logradouros dos números 536 e 541 - CEP 04510-030;
- Na Rua Domingos Fernandes entre os logradouros dos números 618 e 536 - CEP: 04509-011;
- Na Rua Domingos Leme entre os logradouros dos números 513 e 531 - CEP: 04510-040;
- Na Rua Jacques Felix entre os logradouros dos números 482 e 436 - CEP: 04509-001;

Gostaríamos de resaltar que a saída e entrada de alunos se faz pela Rua Braz Cardoso entre os logradouros dos números 536 e 541 e que na implantação seja instalado além de sinalizações vertical e horizontal, também lombadas, faixa exclusiva para Vans de transporte escolar e um agente de trânsito durante os horários de picos que são previstos nos seguintes períodos:

- Período manhã: das 07:00 as 12:20 horas;
- Período tarde: das 13:00 as 18:20 horas.

Desde já agradecemos sua atenção na certeza de que nosso pedido será atendido.

Cordialmente.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'A' and 'M'.

Antonio Marcos do Nascimento
Membro da Comissão
RG.: 33.71.069-0 - CPF 423.617.103-15

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'F. Calado'.

Francisco das Chagas Calado
Membro da Comissão
RG.: 1.385.172 - CPF 690.999.284-91